

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**Despacho n.º 463/2021**

Através da Portaria n.º 328/2021, de 7 de junho, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicada no JORAM, I Série, n.º 108, 3.º suplemento, de 17 de junho, foi aprovada a estrutura nuclear da Direção Regional da Saúde e definidas as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, tendo sido fixado em dois o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Neste contexto, através do Despacho n.º 262/2021, de 8 de julho, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 122, suplemento, de 13 de julho, foi aprovada a estrutura flexível da Direção Regional da Saúde e foram estabelecidas as competências das respetivas unidades orgânicas, sendo que, na direta dependência do Diretor Regional da Saúde funciona o Gabinete de Apoio aos Serviços Administrativos, abreviadamente designado por GASA.

O GASA é coordenado por um trabalhador integrado na carreira técnica superior ou em carreira especial para cujo provimento seja exigível licenciatura, a designar por despacho do Diretor Regional.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 262/2021, de 8 de julho, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 122, suplemento, de 13 de julho, determino o seguinte:

Designar a Dr.ª Carla Cristina Pereira Aguiar, integrada na carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, para exercer as funções de Coordenação do Gabinete de Apoio aos Serviços Administrativos da Direção Regional da Saúde.

Direção Regional da Saúde, no Funchal, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 803/2021**

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura - Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de fevereiro, Lei n.º 82/2019, de 2 de fevereiro e Lei n.º 2/2020 de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 125-A/2021 de 11 de janeiro e com o artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M de 30 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 8 de março de 2021, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento para os serviços e organismos da Administração Pública Regional-2021 (1.º Semestre) e do despacho de autorização de 27 de setembro de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC)
2. Local de trabalho: Direção Regional da Cultura (DRC).
3. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura.
4. Caracterização geral do posto de trabalho:
  - a) Carreira: Assistente Operacional;
  - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria Assistente Operacional, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto e ainda as seguintes:  
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, designadamente tecelagem de tecidos em lã, linho e retalhos, trabalho ao vivo em contexto museológico, em tear tradicional horizontal de dois pedais,